



Princípios do Equador

Princípios do Equador

Os Princípios do Equador são um conjunto de critérios socioambientais de adoção voluntária por instituições financeiras em nível mundial, referenciados nos Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da International Finance Corporation (IFC) e nas Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial. Os Princípios do Equador são aplicáveis na análise dos seguintes produtos financeiros, quando estes forem utilizados para dar apoio a um novo projeto de investimento:

a) Financiamento de Projeto (*Project Finance*): projetos cujo custo total de capital seja igual ou superior a US\$ 10 milhões;

b) Serviços de Assessoria para Financiamento de Projeto (*Project Finance Advisory Service*): para projetos cujo custo total de capital seja igual ou superior a US\$ 10 milhões;

c) Financiamentos Corporativos Dirigidos a Projetos (*Project Related Corporate Loans*): cuja maior parte destina-se a um único projeto sobre o qual o cliente tenha o controle operacional efetivo direto ou indireto, com valor total consolidado de pelo menos US\$ 100 milhões e o compromisso individual da instituição financeira seja de pelo menos US\$ 50 milhões, e com prazo de pelo menos dois anos;

d) Empréstimos-Ponte (*Bridge Loans*): com prazo inferior a dois anos a serem refinanciados por Financiamento de Projeto ou por Financiamentos Corporativos Dirigidos a Projetos.

Os Princípios versam sobre avaliações ambientais, proteção a habitats naturais, gerenciamento de pragas, segurança de barragens, populações indígenas, reassentamento involuntário de populações, propriedade cultural, trabalho infantil, forçado ou escravo, projetos em águas internacionais e saúde e segurança no trabalho.

O Banco do Brasil foi o primeiro banco público em nível mundial a aderir aos Princípios do Equador (em fevereiro de 2005). Em julho de 2006 e em junho de 2013 o Banco formalizou sua readesão ao pacto, em versões atualizadas após longo processo de consultas e debates entre bancos, clientes e organizações da sociedade civil.

As questões socioambientais são contempladas pelo Banco do Brasil na sua Política Específica de Crédito. Nela, o Banco define que a responsabilidade socioambiental e a

capacidade de geração de emprego e renda do empreendimento devem ser consideradas na decisão sobre operações com risco de crédito. Além disso, a Política destaca que o Banco não assume risco de crédito com cliente responsável por dano doloso ao meio ambiente, que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo, que pratique a exploração sexual de menores ou de mão-de-obra infantil.

O fluxo do processo de crédito no BB inicia-se na área comercial, que atende diretamente o cliente. Os clientes que se enquadram aos Princípios do Equador são orientados quanto à sua aplicação e à necessidade ou não de contratação de consultoria socioambiental independente.

Posteriormente, a documentação ambiental é analisada por assessores na área de crédito, onde é confeccionada Súmula de Avaliação Socioambiental. A Súmula é revisada por um Comitê de Crédito.

Os projetos avaliados pelo BB são enquadrados em uma matriz de risco socioambiental que identifica impactos e riscos relevantes e medidas de gestão. A categoria A reúne projetos cujo potencial risco ou impacto socioambiental adverso seja significativo, múltiplo, irreversível ou sem precedentes. A categoria B, por sua vez, engloba os projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais adversos limitados, em número reduzido, amplamente reversíveis e prontamente controláveis por meio de medidas mitigatórias. Na categoria C são concentradas as iniciativas sem riscos e/ou impactos socioambientais adversos ou com riscos e/ou impactos socioambientais mínimos. Em todas as demandas de financiamento categorizadas como A ou B, o Banco do Brasil exige que o cliente desenvolva ou mantenha um sistema de gestão ambiental e social. Além disso, em situações restritas de alto risco, pode ser preciso solicitar que o cliente complemente a sua Documentação de Avaliação com uma *due diligence* específica sobre direitos humanos.

Este processo proporciona a especialização dos funcionários envolvidos com a aplicação dos Princípios. Entre os benefícios estão o melhor controle e acompanhamento dos projetos, a maior amplitude de visão dos riscos, a possibilidade de melhor mitigar riscos socioambientais, de reputação, de crédito e legais e a abordagem positiva para acionistas, clientes e funcionários.

Relação dos Produtos Financeiros Contratados no Banco do Brasil em 2016 à Luz dos Princípios do Equador

Project Finance Contratados sob a Ótica dos Princípios do Equador em 2016

Setor	Categoria A	Categoria B	Categoria C
Mineração	0	0	0
Infraestrutura	1	0	0
Óleo e Gás	0	0	0
Energia	0	0	0
Outros (Indústria)	0	1	0
Subtotal	1	1	0
Região			
Américas	1	1	0
Europa, Oriente Médio e África	0	0	0
Ásia	0	0	0
Subtotal	1	1	0
Designação do País			
País Designado	0	0	0
País não Designado	1	1	0
Subtotal	1	1	0
Consultoria Independente			
Sim	1	1	0
Não	0	0	0
Subtotal	1	1	0
Total de Project Finance Contratados			2

Project Finance Advisory Services sob a Ótica dos Princípios do Equador em 2016

Setor	Quantidade
Mineração	0
Infraestrutura	1
Óleo e Gás	0
Energia	0
Outros (Indústria)	0
Total	1
Região	
Américas	1
Europa, Oriente Médio e África	0
Ásia	0
Total	1

